257-2017-13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos. nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, estabelecida na Rua: Tancredo de A. Neves, nº5056 , bairro, São Cristovão, cidade Concordia-SC, inscrita no CNPJ **06.889.977/0001-98** através do seu representante legal, Sr.(a) CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, inscrito no CPF sob o no 681.675.989-34, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 075-2017, Pregão Presencial nº 065-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº, 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as dáusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução será Imediato, em até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de:R\$ 175.142,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais).

ITE M	ESPECIFICAÇÃO			UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU LONAS	13.00-24	12	UN	24	Superguider G2	R\$ 1.260,00	R\$ 30.240,00
02	PNEU LONAS	14.00-24	16	UN	24	Superguider G2	R\$ 1.470,00	R\$ 35.280,00

Pregão Presencial nº. 065-2017



VALO	R TOTAL:		· · • · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>,,</u>		R\$ 175.142,00
24	CAMARA DE AR 275/80 R22.5	UN	18	BBW TR462D	R\$ 61,94	R\$ 1.115,00
23	CAMARA DE AR 12-16.5	UN	10	BBW TR15	R\$ 43,00	R\$ 430,00
22	CAMARA DE AR 12.5/80 R18	UN	10	BBW TR218	R\$ 64,00	R\$ 640,00
21	CAMARA DE AR 750-16	UN	02	BBW TR15	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	CAMARA DE AR 1100-20	UN	08	JJF compact	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
19	CAMARA DE AR 1000-20	UN	20	BBW V3	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
18	CAMARA DE 1400-24	UN	30	BBW KM24	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
17	PROTETOR 24	UN	30	SBN R24	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
16	PROTETOR 20	UN	20	SBN R20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
15	PNEU 14.9-28	UN	02	Superguider R1	R\$ 1.229,50	R\$ 2.459,00
14	PNEU 750-16 LISO	UN	02	Linglong LL9	R\$ 392,50	R\$ 785,00
13	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UN	16	JK Jetsteel	R\$ 1.286,25	R\$ 20.580,00
12	PNEU 275/80 R22.5 LISO	UN	16	Xbri Ecoway	R\$ 1.131,88	R\$ 18.110,00
11	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	UN	20	Goodribe CL946	R\$ 835,80	R\$ 16.716,00
10	PNEU 1000-20 LISO	UN	20	Goodribe CR942	R\$ 834,75	R\$ 16.695,00
09	PNEU 215/75 R17.5	UN	08	Linglong LLF86	R\$ 469,25	R\$ 3.754,00
08	PNEU 235/75 R17.5	UN	04	Linglong LLA78	R\$ 633,00	R\$ 2.532,00
07	PNEU 17.5-25 16 LONAS	UN	02	Superguider G2	R\$ 1.565,00	R\$ 3.130,00
06	PNEU 12.5/80 R18	UN	02	Superguider R4	R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
05	PNEU 19.5L24 12 LONAS	UN	04	Superguider R4	R\$ 1.619,00	R\$ 6.476,00
04	PNEU 12-16,5 10 LONAS	UN	04	Superguider SKS	R\$ 477,00	R\$ 1.908,00
03	PNEU 1100-20 16 LONAS	UN	04	Titan Road Roller	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais.

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pregão Presencial nº. 065-2017 - fls. 2 -



As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	10,000	Elemento de despesa:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.036.2097	33.90.30.06
DESENVOLVIMENTO URBANO		Fonte 000

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

Pregão Presencial nº. 065-2017

- fis. 3 -

H



- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELA ÚNICA

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;



7 - fls. 4 -

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §°1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Pregão Presencial nº 2665-2017

قر.fls

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 01 de Junho de 2017.

CONTRATADA

Res: 02340 436-44

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR OLIARTA-FFIRA 14 DE JUNHO DE 2017 - ANO CL. Nº 22 198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 005/2017 - Objeto: Allenação de Bem Imbvel, registrado em nome do Município, Matriculo N.º 9.412, medido 34.000m², com 100 m de frente para a 8R – 235, e 340mde cada lado, localizado na zona urbana de cidade, com área construida de 3.145m², distribuldos em 5(dinco) garbões, remão 03(inés) debre om 900h² acada, um de 1900m² de outro de 255m² por melo de Docação com Encargo, com a finalisade especifica de ser implantado no local centro de ensino no qual obrigatoriamente deverá contier 10(doz) curaos para ensino de nivel superior, no para o de (cilendo) ensos. Tipo: maior olera, abentura da 1.407/2017 às 09:30 horas. Local para informações e retirada do edital: cada da prefeitura, lona: (74) 3536-2264 - Antierson Nunes de Matos - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREGÃO PRESENCIAL 0031/2017.PA Nº 155/2017; Tipo: Menor Preço Por Lote: Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Postos de Saúde afamilia no Municipio de Cotegigo. Abertura: 28/08/2017, 08h;; Sab. de Licitagoos, Tel: (7) 3521-2424; Edital interace-octegigo@poutouk.com.Cotegigo. 13 de junto de 2017/Cláudo Dos Santos Progeeiro. Port. Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL. - nº 036/2017
A Preferor Numbridaya de Dian d'Avida toma público, que reolizará no dia 04/07/2017, és 14h. ne Sala do Comissão Permanento
es Lichogão (COPEL), a sidação ne modeledes Pregio Presendat - nº 036/2017, que objeto é Constatação de empresa
encentrada para fromemente constituado de Sala Medicinia, para estredar e a recessidade do en Propula Manicipal Diano Diano
de Sanuara, UPA (Unidade de Protos Nandimento) e SANUL e casado em regime de comodato, sem ôrus para o Municipo, de
l'arque Copéridos Cinadors. O Linerassados apordar do test informeções e/ou Estada no Site da Prefeitora fever diandadavia,
ag fun b) per como. na sota da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitora Municipal de Dian d'Avida, situada na
Proço des 17ds Poetros, contro Lesas Ribeiro, Sin - Osa d'Avida, Tol. nº (71) 3648-3503 o Fax nº (71) 3648-3502.

Osas d'Avia, 13 de jumb do 2017 - Aminos Civicida Souza - Progostro Cricilut.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - nº 037/2017

PRESENCIAL - n° U31/2011

A Prefetter Municipal de Otta d'Arba tome pobléto, que resizará no dio 04/07/2017, às 15h, na Sale da Comissão Permanento de Licitupão (COPEL), a Foliação na modesdede Pregão Presencial - nº 103/7/2017, cujo objeto é Contintigão de empresa aspecializada de metroja que produçõe a organização de eventos, que serão udiçación na Secretaria de Desenvolvimento e Protoção Social. Os interessandos poderão obter intormoções e/ou Edital no Site da Prefetaria (evendadada/la ba gouz/la bem toman na sale a Gomessão Permanente de Licituda (COPEL) - Prefetiura Municipal de Dies d'Avilla, situade na Preça dos Três Pecteres, esaro Lesan Robero, sin - Que Avilla, 1st. n°, (17) 5840-3030 - 9 Rx. n° (71) 3640-3030 - 9 Rx. n° (71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 154-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 084-2017 - Objeto. Contratação de empresa especializada em verviço de recorgo de tonero o contuchos para Secretaria Municipal de Enucação e escotas do rede público municipal de ensiño de Fefra de Santara. Tipo: Memo preço. Dato: 2900/2017 às 14030. Informações no Departamento de Ucitaçõe o Contratos. As Sampolo, nº 344, Contro, nos dires útida, dos 900/00 às 12000 de a 14000 de 14000 de 1500, Tet. 75 3002 83458333. Edital no site: www.feradesantana.ba gov.br. Fefra de Sontano, 13/00/2017, Giselle Cristine de Gões C, Boteño - Pregoeira.

LICITAÇÃO 151-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 082-2017 - Objeto: Aquisição de material de consumo e permanonte (belaza, jardinagem e armatinho), para ações do Programa Minha Casa Minha Vida, coordenado pota Secretaria Municipal de Descrubrimento Sociel. Tipo: Menor propo, Data: 29009/2017 às 08030 informações no Opto, de Licitoção e Contrato A. Sampalo, nº 344, Centro, nos dias delses, des 080-060 às 12/400 de al 14/00 05 17/50. Fela 26 345. Edital no site: www.bliconyaras.org.br. Felra de Sentano, 13/06/2017. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 041-2017 - PREGÃO ELETRONICO036-2017

OBJETO/Aquistição de material de consumo (excritón) e paquintal) para atendre as necessidadas dos programas: Cras, Cross. Botes Familia. SCFV, Gestão do Sues e Accessus, coordinados pela Secretaria Municipal de Deservetrimento Social. VENCEDOR MEGA START COMERCIO DE GENERIOS ALIMENTICIOS LTDA - ME HOMOLOGAÇÃO:01/05/2017, VALOR:RS 303.000,00. Feira de Santana, 13/05/2017 - Vese Ferreta de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 841-2017 - PREGÃO ELETRONICO 036-2017 CONTRATO-24-2017-12C. CONTRATANTE-PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO-AIEGA START CONFERCIO DE GENEROS ALIMENTUCIOS. L'ON A. M. E. O.B.ETO De Aquistade os marcatid de consume (escatório e pagarians) para plander se necessidades dos programas. Cris. Creas. Belas Femillo. SCPV. Cessão do Sudis a Acrassum, condenidos pela Secretaria Municipal do Deservolmento Social-ASSIATURA DO CONTRATO, 81/02/2017, VALOR: R\$ 303.100,00, Fema de Sandana. 13/06/2017. Idoa Ferrera de Oliveira - Centor de FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 075-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 065-2017 COJETO: Aquitição de prieva comercia de en a protetoras de prieva para usa nos velculos e inéquinas peri

OBJETO: Aquisição de prieus informaria de er a protetora de prieus para uso nos velculos a infequinas parterizantes a Secretaria de Desenvolvimento Utarao. VENCEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: DIOSEQUIT. ACIO. R. 83 175.4 (200. Feita de Sentana. 13062017 - Jose Romatólo de Carvatino - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 075-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 065-2017 CONTRATO: 257-2017-19C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTOA. OBJETO: Aquislação de pineus, câmaras de ar e prototores de pineus para uso nos veículos e notiguinos ponecentos e Secretaria de Dosenvolvimento Urbano. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/05/2017. VALOR: R\$ 175.142,00. Feira de Santana. 13/06/2017. Josa Ronaldo de Cervatro - Prefeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 029-2017
EXTRATO DE CONTRATO

D MUNICIPIO DE GENTRATO

MUNICIPIO DE GENTRATO.

ME. CNP2 nº. 1.1330.24690001-48 lendo por objeto a contratocido da persoa jurídica, empresa de profissionais na area de saúde, para prestar ca serviços medicos ambulstoristir destina e consulsa e recursos para restazedo de procedimentas civingipos de persoas localizadas neselo Municipio, de adordo com es especificações, no valor global R\$ 10,000,00 (dez mil reals), cujo contrato tará sua duração e partir de sua essinatura com vigitanda atá 31 de dezembro de 2017, as espessas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orgamento para e exercicio de 2017. Calisto Antibrio Riberro. Prefesio Municipal. Bitropute. 02 de junho de 2017.

ERRATA EDIÇÃO 22,196: Aviso de Licitação, Tomada de Preço 004-2017, onde se 16 26/05/2017, inia-se 26/06/2017.

MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 005-2017 - Menor Preço Global, Abenture: Dia 29/06/2017, às 09:00 horas. Objeto: Reforma
do gindalo coborto na sede do Município. Os interessados poderfio obter informeção e o Edital na sede da Prefeitura Municípial,
à Preça Courtér P. Bortos. çºnº, Contro - Ibirapuá - Bahía, tel. (73/3011,0850, das 8:00 às 12:00 horas, Geovene 3, Azevado
Correia - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017. PA nº 228/2017. Objeto: Eventual prestação de serviços o entrega do refeições preparadas, tipo marmitex, para necessidades da Companhia Municipal De Segurança, Trânsilo E Transporte. Abertura: 28/06/2017 de 09:30:H. Editais: 39123585. Juazeiro/5A, 13/06/2017. Martinto Expecífic Soeres de Souza - Progocirio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, A Preteitura Municipal de Luis Eduardo Magañhes toma público que realizará licitação na modalizado Progão Prosencial nº 071/2017, objetivando a squisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposta nº 111010-542000/1150-01, proveniente da Emenda Parlamentar nº 51000301 de 2015, para estruturação das Unidedes de Saúde do Municipió de Luis Eduardo Magañhes/EA do conforme regras específicas doste editale dos anexos que o excompanham. A entrega e abertura das propostas serão no dia 23 de Junho de 2017, da 1430 (qualizar) bucas e [trinia) mínutos, na sede de Parletitura Municipal situada à Ay. Barnalizar 55, centro, Luis Eduardo Magañhes-SA. O Edital estrañ à disposição dos interessados no setor de licitação, ou solicitur através do e-mail editopriem gógmañicom, Quarteyer informações pelo tel. (77) 3628-9067, Luis Eduardo Magañhes- BA, 09 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017. A Profeiture Municipal de Luis Eduardo Magailides toma público que realizará licitação na modelidade Pregão Presencial nº 072/2017, objetivando a squisição de equipamentos e materiais para estruturação e funcionamento de Lavanderia Hospitalar Municipal. A entrega e abstruza des exposestes serão no de 29 de Junho de 2011, à o 100 (dez) horas, na sede de Pretetura Municipal situação à Parairas, nº 825, contro, Luis Eduardo Magailitades. BA. O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Icitação, ou soficitar etravés de e-mais editamienta@gmail.com, Qualisquer informações pelo lat. (77) 3628-9967, Luís Eduardo Magailitades. BA, 09 de junho do 2017, Lorene Fagundes Broglatio-Pregoeira Oficial.

RATIFICAÇÃO / ORDEM DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2017
Danie da decides protatada, unenimementa, pusa Comissão Permanente de Licitação, submetide ao Perocer da Procuradoria Juridica, accitivão, acolhido como fundamento deste homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de visite juridica, avisitente tenhem, une demendra nel o concreta ne contratação de entrepasa especializada em contratar profilesional de quirâquer setor artistico para o DOMINIGO Cultural do Dia das Milas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Especial esta de lacer de Prefeibura de Luis Educario Magnificaria, Altimose Contentadas BONIGOS EVENTOS LTDA-ME; Valor:R57.975.00 (sete mil novacantos e setenta e cinco realit; Fundamento legal Art. 24, Inciso II de Lei 6,06693; Autorizaçõe: OZIEL OLIVEIRA-Prefeibu Manificipal, Ratifico o presente Processos de Dispensa, bem como suloriza e ordena a aquisição in lumine.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 180/2017
Processo Administrativo: 265/2017 de 05/05/17, contratação de empresa especializada em contratar profesional de qualquer actor artistos pera o DOMINGO Cultural do Del das Mãos, para átendor de necessidades de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e (Lazer de Pratitura de Luis Eduardo Magalhales/8A, Empresa Contratada: BONGSO EVENTOS LIDA-ME: 1906-RS-795/00 (seto mil novecentos e setenta e cinco reelis), Fundamento logal: Art. 24, Incito II do Lei 8,666/93; Autorização: OZIEL OLIVEIRA - Prafeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARAAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUÍS EDVARDO MAGAL HÁESIBA

BASE LEGAL: Le) nº 10.520/2002 e subsidiarismento na Lei 8.868/1993 observades suas posteriores alterações TPO: Pregão Presencial tipo Menor Preço Global.

VALOR, RS 33,950.00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reals)

A Pregoeira, no uso de suas ainbuições lignils, toma público o resultado do Pregão Presenciel nº, 032/2017, matizado através do Processo Administrativo nº, 155/2017 que teve como vencedora a empresa J P DE JESUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, historia no CNPJ nº, 12, 230, 986/9001-36.

LORENA PERFIRA FAGLINDES BROGLIATTO

DECLARAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

OBJETO: ACUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARAAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALITÁESIRA.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.668/1993 observadas suas posteriores alterações TIPO. Pregão Presencial tipo Menor Preço Global.

VALOR: R\$ 33.959,00 (trinta e très mil novecentos e cinquenta rezis).

A Pregodira, no uso de suas atribuições legals. DECLARA ADJUDICADO o objeto da referida Licitação ao J P DE JESUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, interito no CNPJ nº. 12,326,969/0001-36.

Luís Eduardo Megalhães - BA. 13 de Junho de 2017,

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO ÁDMINISTRATIVO Nº. 155/2017

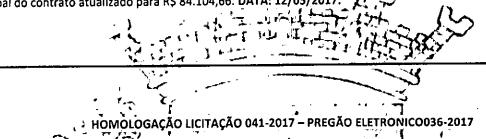
Face an controlled do precesso desta PREGAO PRESENCIAL nº. 032/2017 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS PARA AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÁES/DA. No uso das attiluíções toguis que ne são conforten, RATIFICIO & HOMOLOGO este Processo de Lútragéo, qual obtore por



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 178-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 1/2016/09C, firmado em 04/01/2016, com valor originário de R\$ 224.042,54. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 6.232,67, correspondente a aproximadamente 2,8% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 230.275,21. DATA: 16/05/2017.

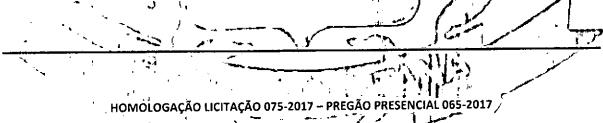
ADITIVO Nº 5 13 186-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA PESSOA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 490-2016-13C, firmado em 01/08/2016, com valor originário de R\$ 67.488,82. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 16.615,84, correspondente a aproximadamente 24,6% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 84.104,66. DATA: 12/05/2017.



OBJETO: Aquisição de material de consumo (escritório e papelaria) para atender as necessidades dos programas: Cras, Creas, Bolsa Família, SCFV, Gestão do Suas e Acessuas, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VENCEDOR:MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME.HOMOLOGAÇÃO:01/06/2017. VALOR:R\$ 303.000,00. Feira de Santana, 13/06/2017 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 041-2017 - PREGÃO ELETRONICO 036-2017

CONTRATO: 244-2017-12C. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO:MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME. OBJETO:Aquisição de material de consumo (escritório e papelaria) para atender as necessidades dos programas: Cras, Creas, Boisa Familia, SCFV, Gestão do Suas e Acessuas, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017. VALOR: R\$ 303.000,00. Feira de Santana, 13/06/2017 – Ildes Ferreira de Olivéira – Gestor do FMAS.



OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para uso nos veículos e máquinas pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. VENCEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2017. VALOR: R\$ 175.142,00. Feira de Santana, 13/06/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 075-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 065-2017

CONTRATO: 257-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para uso nos veículos e máquinas pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017. VALOR: R\$ 175.142,00. Feira de Santana, 13/06/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 16/06/2017 15:20:21

PROTOCOLO N° 39794/17

DATA DA CRIAÇÃO: 16/06/2017 15:20:16

STATUS: AT IVO

REQUERENTE: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - INTERESSADO: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS

FOLHA DE REQUERIMENTO

GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, portador do CPF/CNPJ 14.536.136/0001-25, requer a Vossa Excelência, uma vez cumprida todas as formalidades legais, autorização para o atendimento da solicitação ENVIO DE DOCUMENTOS, cujo processo tem Protocolo Nº 39794/17.

Descrição do Processo À CGM	
SEGUE VIA DO CONTRATO N° 257-2017-13C E PUBLICAÇÃO REF. A LICITAÇÃO N° 075-2017, PP N° 065	5-2017.
ATT, DLC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Guia de Tramitação - GT

CLÉIDENICE SILVA LIMA

N° 565831

Assinatura no Destino

				•			1° v ia	- Destino
Origem: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS CLEIDENICE SILVA LIMA			Destino: GABP - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Recepção da Guia: / / : : .					
Emissão da Guia: 16/06/2017 15:24:36								
N° Protocolo		Assunto	Qtd Fis	N° Protocolo		Assunto		Qtd Fls
39789/17	ENVIO DE DOCUMENTOS		0					 -
39794/17	ENVIO DE DOCUMENTOS		0					
				ļI				
	-							T
	ļ							T
	<u>.</u>							I
	<i>M</i>				-			
								